



**RESOLUÇÃO Nº 05 de NOVEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSA QUATRO**, em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal Nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Complementar Nº 48 de 13 de novembro de 2006, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023, conforme relação abaixo:

III - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Artigo 1º – Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019:

I – Total de Eleitores: 1.041

II – Total de Votos Válidos: 1.038

III – Total de Votos em Branco: 02

IV – Total de Votos Nulos: 01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Passa Quatro – MG

Artigo 2º – Total de votos por candidatos:

<b>Classificação Titulares</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	Maria de Fatima Lamin Pessoa	222
2º	Michele Barão Crot	189
3º	Andrea Nobre	106
4º	Wanda Aparecida Ribeiro	091
5º	Regina Mara Streitenberger	089
<b>Classificação Suplentes</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
6º	Michele Souza Antão	085
7º	Daniela Helena da Silva	085, conforme. 5.10.5
8º	Ana Gabrielli da Silva	055
9º	Natalia Vitoriana Costa	050
10º	Stella Stecca Flor	037
11º	Maria Roberta Viana Gonsalves	029

Artigo 3º – A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar - se - á no dia 10 de janeiro do 2020 às 10:00 Horas, no salão do Centro de Referência da Assistência Social, situado na Avenida Coronel Ribeiro Pereira Nº 554, Centro, Passa Quatro – MG.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 13 de novembro de 2019.

  
**Tatiana Mendes Siqueira**  
Presidenta – CMDCA

